



RELATÓRIO E CONTAS

DO PERÍODO COMPREENDIDO

ENTRE

1 DE JULHO DE 2015

E

30 DE JUNHO DE 2016



Nome: RIO AVE F.C.-FUTEBOL SDUQ, LDA.
Natureza jurídica: Sociedade por quotas
Morada: Rua D.Sancho I
4480-876 VILA DO CONDE

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	ÉPOCA	
		15-16	14-15
Vendas e prestações de serviços	15	3.719.348,66 €	2.742.662,97 €
<i>receitas de bilheteira</i>		232.789,04 €	183.959,97 €
<i>patrocínio e publicidade</i>		151.150,51 €	160.497,00 €
<i>direitos de transmissão</i>		3.280.990,00 €	2.050.000,00 €
<i>atividades comerciais</i>		53.367,81 €	55.000,00 €
<i>outros lucros de exploração</i>		1.051,30 €	293.206,00 €
Subsídios à Exploração	16	43.094,34 €	45.393,25 €
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreend. conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	17	1.694.097,87 €	1.997.139,68 €
Gastos com o pessoal	18	4.702.429,52 €	4.361.915,41 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	19	12.912,50 €	22.912,50 €
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizações (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	20	3.158.103,51 €	4.166.685,82 €
Outros gastos e perdas	21	255.335,85 €	295.034,85 €
<i>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</i>		255.770,77 €	277.739,60 €
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	22	221.804,53 €	223.979,22 €
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)			
<i>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</i>		33.966,24 €	53.760,38 €
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	23	21.949,42 €	31.773,97 €
<i>Resultados antes de impostos</i>		12.016,82 €	21.986,41 €
Imposto sobre o rendimento do período	24	6.415,01 €	10.573,20 €
<i>Resultado líquido do período</i>	12	5.601,81 €	11.413,21 €
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a: (1)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses minoritários			
Resultado por acção básico			

(1) - Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas.

Notas:

- a) - Estas informações financeiras referem-se às Demonstrações Financeiras do Rio Ave F.C. - Futebol, SDUQ, Lda.
b) - A moeda de reporte é o Euro.



Época: 2015/2016

Nome: RIO AVE F.C.-FUTEBOL SDUQ, LDA.
 Natureza jurídica: Sociedade por quotas
 Morada: Rua D.Sancho I
 4480-876 VILA DO CONDE

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2016

RUBRICAS	NOTAS	Datas	
		30-06-2016	30-06-2015
ACTIVO			
Ativo Não Corrente			
Activos fixos tangíveis	5	647.604,66 €	440.973,18 €
Activos intangíveis	6	2.130.604,04 €	413.188,51 €
Outros activos financeiros	7	2.879,96 €	1.303,49 €
Activos por impostos diferidos			
		2.781.088,66 €	855.465,18 €
Ativo Corrente			
Inventários			
Clientes	8	1.583.458,11 €	240.163,65 €
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	14.1	19.723,09 €	
Outras contas a receber	9	61.693,57 €	753.770,70 €
Diferimentos	10	18.119,86 €	1.431,80 €
Dívidas de terceiros relativos a transferência de jogadores			
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	4	103.073,95 €	25.314,18 €
		1.786.068,58 €	1.020.680,33 €
Total do Activo		4.567.157,24 €	1.876.145,51 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital Social	12	250.000,00 €	250.000,00 €
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas Legais	12	1.250,00 €	680,00 €
Outras Reservas			
Resultados Transitados	12	23.769,15 €	12.925,94 €
Outras variações na capital próprio			
Resultado líquido do período	12	5.601,81 €	11.413,21 €
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		280.620,96 €	275.019,15 €
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos	13	600.786,18 €	35.089,71 €
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		600.786,18 €	35.089,71 €
Passivo corrente			
Fornecedores	14	984.737,99 €	426.166,90 €
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	14.1	281.038,07 €	330.462,38 €
Financiamentos obtidos	13	1.391.368,77 €	343.088,14 €
Outras contas a pagar	14.2	298.605,27 €	466.319,23 €
Diferimentos	10	730.000,00 €	- €
Dívidas pagáveis relativos a transferência de jogadores			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		3.685.750,10 €	1.566.036,65 €
Total do passivo		4.286.536,28 €	1.601.126,36 €
Total do capital próprio e do passivo		4.567.157,24 €	1.876.145,51 €

Contabilista Certificado

Susana Cristina de Araújo Pais

A Gerência



Nome: RIO AVE F.C. - FUTEBOL SDUQ, LDA.

Natureza jurídica: Sociedade por quotas

Morada: Rua D.Sancho I

4480-876 VILA DO CONDE

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa

Período findo em 30 de Junho de 2016

euro

ACTIVIDADES OPERACIONAIS:	30-06-2016	30-06-2015
Recebimentos de clientes +	3.894.398,23	3.516.933,58
Pagamentos a fornecedores -	1.467.565,11	2.030.295,03
Pagamentos ao pessoal -	4.671.597,84	4.357.035,53
Fluxo gerado pelas operações	-2.244.764,72	-2.870.396,98
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	30.296,59	2.874,50
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional +	1.509.546,52	3.059.811,97
Fluxos das actividades operacionais (1)	-765.514,79	186.540,49
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos Financeiros	258.338,41	116.945,77
Activos Fixos Tangíveis	700.277,99	178.500,00
Activos Intangíveis	1.576,47	1.208,44
Outros activos	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos Financeiros	0,00	0,00
Activos Fixos Tangíveis	144.000,00	0,00
Activos Intangíveis	270,20	500,00
Outros activos	84.607,25	66.764,83
Subsídios para investimentos	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos das actividades de investimento (2)	-731.315,42	-229.389,38
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	1.613.977,10	91.024,14
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares	39.387,12	49.800,49
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos das actividades de financiamento (3)	1.574.589,98	41.223,65
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	77.759,77	-1.625,24
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	25.314,18	26.939,42
Caixa e seus equivalentes no fim do período	103.073,95	25.314,18
Controlo	0,00	0,00

Notas:

a) - Estas informações financeiras referem-se às Demonstrações Financeiras do Rio Ave F.C.-Futebol SDUQ, Lda.

b) - A moeda de reporte é o Euro.



RIO AVE F.C.-FUTEBOL SDUQ, LDA.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 01 DE JULHO DE 2015 A 30 DE JUNHO DE 2016 (ANO N)

DESCRICÃO	Notas	Capital realizado (51-262)	Acções (quotas) próprias (52)	Outros instrumentos de capital próprio (53)	Prémios de emissão (54)	Reservas legais (551)	Outras reservas (552)	Resultados transmitidos (56)	Ajustamentos em activos financeiros (57)	Excedentes de revalorização (58)	Outras variações no capital próprio (59)	Resultado líquido do período (61)	Total
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1	12	250.000,00	-	-	-	600,00	-	12.925,94	-	-	-	11.413,21	275.019,15
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas no capital próprio													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	12					570,00		10.843,21				-11.413,21	0,00
RESULTADO INTEGRAL	12					570,00		10.843,21				-11.413,21	0,00
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													
Realizações de prémios de emissão													
Distribuições													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO N-1	12	250.000,00	-	-	-	1.250,00	-	23.759,15	-	-	-	5.601,81	280.620,95

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências do relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Vila do Conde, 28 de Setembro de 2016

Contabilista Certificado,

Susana Correia de Araújo Paes

A Gerência



RIO AVE F.C.-FUTEBOL SDUQ, LDA.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2014 A 30 DE JUNHO DE 2015 (ANO N-1)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado (51-261-262)	Ações (quotas) próprias (32)	Outros instrumentos de capital próprio (53)	Prémios de emissão (54)	Reservas legais (551)	Outras reservas (552)	Resultados transferidos (56)	Ajustamentos em activos financeiros (57)	Excedentes de revalorização (58)	Outras variações no capital próprio (59)	Resultado líquido do período (61)	Total
1	12	250.000,00						13.605,94					263.605,94
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações						680,00		680,00					
Ajustamentos por impostos diferidos						680,00		680,00					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio													
2													
3	12											11.413,21	11.413,21
4=2+3												11.413,21	11.413,21
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO													
RESULTADO INTEGRAL													
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													
Realizações de prémios de emissão													
Distribuições													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
5													
6=1+2+3+5	12	250.000,00				680,00		12.925,94				11.413,21	275.019,15

(1) O euro, admitido-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Vila do Conde, 28 de Setembro de 2015

Contabilista Certificado,

Susana Cruz
Susana Cruz de Araújo Pais

A Gerência

[Assinatura]

[Assinatura]



ANEXO

Exercício de 01 de Julho de 2015 a 30 de Junho de 2016

1 - INTRODUÇÃO

O anexo, visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro (NCRF).

O presente documento não constitui um formulário relativo às notas do anexo, mas tão só uma compilação das divulgações exigidas pelas normas referidas, caso aplicáveis à entidade.

1.1 – Identificação da entidade.

Designação da entidade: RIO AVE FUTEBOL CLUBE – FUTEBOL, SDUQ, LDA.

Sede: Rua D. Sancho I, freguesia e concelho de Vila do Conde • 4480-876 VILA DO CONDE

Contribuinte: 510 687 717

Natureza da actividade: Actividades dos clubes desportivos (CAE 93120), tendo por objecto social a participação na modalidade de futebol, em competições de carácter profissional, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da referida modalidade.

Constituição: A sociedade tem como único sócio o Rio Ave Futebol Clube, e foi constituída por escritura notarial celebrada no dia 26/05/2013, em obediência ao disposto no Decreto-Lei n.º 10/2013 de 25 de Janeiro, que alterou o regime jurídico das sociedades desportivas e revogou o regime especial de gestão, até então autorizado aos Clubes que tinham optado por manter o seu estatuto de pessoa colectiva sem fins lucrativos.

1.2- Gestão do risco

A sociedade seguiu, ao nível da gestão de risco, a política determinada pela sua Gerência.

a) Risco de Crédito

i) Créditos sobre Clientes

O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a actividade operacional. O principal objectivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança efectiva dos recebimentos operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas.



ii) Outros activos financeiros para além de Créditos sobre Clientes

Para além dos activos resultantes das actividades operacionais, a sociedade detém activos financeiros decorrentes do seu relacionamento com Instituições Financeiras, tais como depósitos bancários. Consequentemente, existe também risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos.

b) Riscos de Mercado

i) Risco de Taxa de Juro

Em resultado da proporção relevante de dívida a taxa variável no seu Balanço, e dos consequentes *cash flows* de pagamento de juros, a sociedade encontra-se exposta a risco de taxa de juro, particularmente ao risco de variação de taxa de juro do Euro. Como regra geral a sociedade não cobre por meio de derivados financeiros a sua exposição às variações de taxas de juro.

ii) Risco de Taxa de Câmbio

O Clube evita estar exposto ao risco de taxa de câmbio de transacção. Na eventualidade do Rio Ave fazer transacções que impliquem movimentação de "*cash flows*" em divisa que não a divisa funcional da entidade, é fixado o câmbio aquando do fecho do negócio de modo a anular a exposição do Clube a este risco.

c) Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez, tem por objectivo garantir que o Clube possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas actividades de negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1- Referencial contabilístico adoptado

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a Estrutura

Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) consignadas, respectivamente, nos Avisos n.os 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009.

Neste sentido, devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.



As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Órgão de Gestão da Sociedade, no dia 29 de Setembro de 2016, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transacções ou situações, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - Indicação e comentário das contas do Balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Os valores constantes das demonstrações financeiras para os períodos compreendidos entre 01 de Julho de 2015 e 30 de Junho de 2016, são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do exercício de 01 de Julho de 2014 a 30 de Junho de 2015.

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas têm sido consistentemente aplicadas todos os anos, salvo indicação em contrário.

3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas na base do pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, em conformidade com as NCRF em vigor à data da sua elaboração.

3.2 – Conversão cambial

As demonstrações financeiras e respectivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo uma qualquer indicação explícita em contrário.



[Handwritten signature]

3.3 – Activos Intangíveis (NCRF 6)

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao activo fluam para o Clube, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Os activos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objecto de testes de imparidade anuais.

As despesas relativas a projectos de desenvolvimento são reconhecidas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As amortizações de um activo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha recta (*ou outro*) em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

3.4 – Activos Fixos Tangíveis (NCRF 7)

Os activos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos de despesas que lhes sejam directamente imputáveis, deduzido das correspondentes depreciações e das eventuais perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens ficam disponíveis para utilização, pelo método da linha recta e em conformidade com o período de vida útil.

No que se refere a reparações e/ou beneficiações desde que não aumentem a vida útil dos bens ou resultem em melhorias significativas, são registadas como gastos do período em que incorrerem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de activos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o preço de venda (valor de realização) e o valor líquido contabilístico (custo de aquisição registado menos depreciações acumuladas) na data da alienação ou do abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Fai', 'aleu', and a box containing 'aleu'.

	<u>Vida Útil</u>
Edifícios e outras construções	25 a 50 Anos
Equipamento básico.....	4 a 8 Anos
Equipamento de transporte...	4 a 8 Anos
Equipamento administrativo.	4 a 10 Anos
Equipamentos biológicos.....	4 a 10 Anos
Outros activos fixos tangíveis	<u>3 a 7 Anos</u>

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

3.5 – Propriedades de Investimento (NCRF 11)

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os activos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do activo a qualificar como propriedade de investimento, esse activo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica “Propriedades de investimento em curso”. No final do período de promoção e construção desse activo, o mesmo é registado na respectiva conta de “propriedades de investimento”.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

3.6 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (NCRF 8)

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda se o seu valor de Balanço apenas for recuperado através de uma alienação e não através do uso continuado. Os activos têm de estar disponíveis para venda imediata nas suas condições actuais, a venda tem de ser altamente provável, a Direcção tem de estar comprometida a executar tal venda e a alienação deverá ocorrer previsivelmente num período de 12 meses.



Os activos não correntes classificados como detidos para venda são registados pelo mais baixo entre o seu valor de Balanço e o justo valor dos mesmos, deduzido dos gastos expectáveis com a sua venda.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa a que o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos resultados.

Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

3.7 – Locações (NCRF 9)

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. Em consequência o custo é registado no activo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros cobrados juntamente com as rendas e a amortização/depreciação do activo, são contabilizados como gastos do período a que respeitam.

Quanto às locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto do período a que respeitam.

3.8 – Gastos de empréstimos obtidos (NCRF 10)

Os gastos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto do exercício a que disserem respeito. Os juros de empréstimos obtidos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. A Entidade considera que um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados.

Neste exercício não foram capitalizados juros. A política de capitalização da entidade resume-se da seguinte forma:



- A capitalização de gastos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram suportados juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda;

- A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas;

- Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os gastos com matérias consumidas e gastos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

3.9 – Imparidade de activos (NCRF 12)

À data do Balanço é efectuada uma avaliação da existência objectiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os activos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do activo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

3.10 – Inventários (NCRF 18)

Os produtos acabados e intermédios, bem como os trabalhos em curso, quando existem, são valorizados ao custo de produção, que inclui o valor da matéria-prima consumida, os gastos com mão-de-obra e os gastos gerais de fabrico. A sua saída é valorada pelo custo total de produção. As mercadorias, quando existentes, são valorizadas ao custo de aquisição.

3.11 – Rédito (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Clube não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Entidade;



- Os custos suportados ou a suportar com a transacção podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

3.12 – Imposto sobre o rendimento (NCRF 25)

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, às taxas de 17% sobre os primeiros 15.000,00 euros de matéria colectável e de 21% sobre o excedente, previstas nos números 1 e 2 do artigo 87.º do CIRC; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respectivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal), de prejuízos fiscais dedutíveis e créditos fiscais não utilizados, mas susceptíveis de utilização futura, assim como de diferenças temporárias decorrentes dos ajustamentos de transição de referencial contabilístico POC para referencial SNC.

Os impostos diferidos, activos e passivos, são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efectuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em Capital Próprio, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

3.13 – Instrumentos financeiros (NCRF 27)

Clientes e outras dívidas de terceiros

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar as contas de clientes e de outros terceiros: i) o método do custo, ou ii) o método do custo amortizado.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.



Handwritten signature and initials in blue ink.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar as contas de fornecedores e de outros terceiros: i) o método do custo, ou ii) o método do custo amortizado.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar os empréstimos, ou o método do custo, ou o método do custo amortizado.

Os empréstimos, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

Transacções e saldos em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respectivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são actualizadas.

As diferenças de câmbio resultantes das actualizações atrás referidas são registadas na Demonstração dos Resultados do período em que são geradas.

3.14 - Subsídios do Governo (NCRF 22)

Os subsídios do Governo não reembolsáveis quando relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente, quanto aos que respeitam a activos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a activos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos Capitais Próprios, excepto se a respectiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.



Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que o Clube cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Os empréstimos sem juros ou a taxas de juros baixas são uma forma de apoio do Governo, mas o benefício não é quantificado pela imputação de juros.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato ao Clube sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar défices de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar défices de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

3.15 - Benefícios dos empregados (NCRF 28)

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo de empregados para os empregados que tenham prestado serviço no respectivo período contabilístico, e como um passivo após a dedução da quantia já paga ou de um activo na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

3.16 - Acontecimentos após a data de balanço (NCRF 24)

As demonstrações financeiras apresentadas reflectem os eventos subsequentes ocorridos até 29 de Setembro de 2016, data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão, conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos, quando existem, são divulgados no Anexo em Nota apropriada.

Periodizações

As transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.



3.17 – Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras o órgão de gestão apoiou-se no seu melhor conhecimento da empresa e dos factos relatados nomeadamente dos eventos e transacções em curso. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas ou estimadas. As alterações, se existirem, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva.

3.18 – Especialização dos exercícios

As receitas e gastos são registados de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre as receitas e despesas geradas e os correspondentes montantes facturados são registados nas rubricas de diferimentos.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes cujo detalhe é como segue:

(Valores em euros)

Descrição	30-06-2016	30-06-2015
Numerário	39.648,17	111.58
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	62.425,78	25.201,62
Outros instrumentos financeiros	1.000,00	0,00
Total	103.073,95	25.314,18

5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 30 de Junho de 2016 e em 30 de Junho de 2015, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:



(Valores em euros)

Descrição	30-06-2016						
	Terrenos	Edifícios	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros AFT	Total
Activos							
Saldo inicial		280.916,38	103.122,16	262.721,11	4.809,06	3.155,48	654.724,19
Ajustamentos de conversão							
Aquisições		196.456,66	10.784,90	0,00	6.919,78	1.412,21	215.573,55
Alienações							0,00
Transferências e Abates							0,00
Regularizações							
Saldo Final	0,00	477.373,04	113.907,06	262.721,11	11.728,84	4.567,69	870.297,74
Deprec.acum.perdas por imp.							
Saldo inicial	0,00	28.525,24	44.971,87	138.075,44	1.737,35	441,11	213.751,01
Ajustamentos de conversão							
Depreciações do exercício		6.320,43	1.264,67	125,00	1.090,75	141,23	8.942,08
Perdas por imparid. do exercício							
Reversões de perdas por imparid.							
Alienações							0,00
Transferências e abates							0,00
Regularizações							
Saldo Final	0,00	34.845,67	46.236,54	138.200,44	2.828,10	582,34	222.693,09
Activos líquidos	0,00	442.527,37	67.670,52	124.520,67	8.900,74	3.985,35	647.604,65

(Valores em euros)

Descrição	30-06-2015						
	Terrenos	Edifícios	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros AFT	Total
Activos							
Saldo inicial		280.916,38	103.122,16	262.721,11	4.809,06	3.155,48	654.724,19
Ajustamentos de conversão							
Aquisições		196.456,66	10.784,90	0,00	6.919,78	1.412,21	215.573,55
Alienações							0,00
Transferências e Abates							0,00
Regularizações							
Saldo Final	0,00	477.373,04	113.907,06	262.721,11	11.728,84	4.567,69	870.297,74
Deprec.acum.perdas por imp.							
Saldo inicial	0,00	28.525,24	44.971,87	138.075,44	1.737,35	441,11	213.751,01
Ajustamentos de conversão							
Depreciações do exercício		6.320,43	1.264,67	125,00	1.090,75	141,23	8.942,08
Perdas por imparid. do exercício							
Reversões de perdas por imparid.							
Alienações							0,00
Transferências e abates							0,00
Regularizações							
Saldo Final	0,00	34.845,67	46.236,54	138.200,44	2.828,10	582,34	222.693,09
Activos líquidos	0,00	442.527,37	67.670,52	124.520,67	8.900,74	3.985,35	647.604,65

6. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 30 de Junho de 2016 e em 30 de Junho de 2015, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:



(Valores em Euros)

Descrição	30-06-2016				
	Projectos de Desenv.	Programas Computador	Propriedade Industrial	Outros Activos Intangíveis	Total
Activo Bruto					
Saldo Inicial				643.550,00	643.550,00
Ajustamentos de conversão				1.380.000,00	1.380.000,00
Aquisições			277,99	700.000,00	700.277,99
Alienações				-250.000,00	-250.000,00
Saldo Final	0,00	0,00	277,99	2.473.550,00	2.473.827,99
Amortiz. acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial				230.361,49	230.361,49
Ajustamentos de conversão					
Amortizações do exercício				212.862,46	212.862,46
Transferências e abates				-100.000,00	-100.000,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00	343.223,95	343.223,95
Activos líquidos	0,00	0,00	277,99	2.130.326,05	2.130.604,04

Descrição	30-06-2015				
	Projectos de Desenv.	Programas Computador	Propriedade Industrial	Outros Activos Intangíveis	Total
Activo Bruto					
Saldo inicial				631.050,00	631.050,00
Transferências, regularizações e abates				0,00	0,00
Aquisições				178.500,00	178.500,00
Alienações				-166.000,00	-166.000,00
Saldo Final			0,00	643.550,00	643.550,00
Amortiz. acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial				126.210,00	126.210,00
Ajustamentos de conversão					
Amortizações do exercício				153.951,48	153.951,48
Transferências e abates				-45.800,00	-45.800,00
Saldo final			0,00	230.361,49	230.361,49
Activos líquidos			0,00	413.188,51	413.188,51

7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

À data de 30 de Junho de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de Outros Ativos Financeiros detalha-se como segue:

OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	(Valores em euros)		
	30-06-2016	30-06-2015	Varição
O. Ativos Financeiros			
O. Ativos Financeiros – Fundo Compensação do Trabalho (FCT)			
FCT dos Trabalhadores	2.879,96	1.303,49	1.576,47
Outros			
TOTAL	2.879,96	1.303,49	1.576,47

8. CLIENTES

À data de 30 de Junho de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de clientes detalha-se como segue:

CLIENTES	(Valores em Euros)	
	30-06-2016	30-06-2015
Clientes Conta Corrente	224.308,11	42.251,15
Clientes Creditos Cedidos	1.359.150,00	0,00
Clientes - Titulos a Receber	0,00	175.000,00
Clientes Cobrança Duvidosa	35.825,00	45.825,00
Perdas por Imparidade de Clientes	-35.825,00	22.912,50
TOTAL	1.583.458,11	240.163,65



[Handwritten signature]

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

À data de 30 de Junho de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de outras contas a receber detalha-se como segue:

(Valores em euros)

O. CONTAS A RECEBER	30-06-2016	30-06-2015
Acrescimos de Rendimentos	10.778,98	710.403,28
Venda Direitos Desportivos	0,00	700.000,00
Outros	10.778,98	10.403,28
Outros Devedores	50.914,59	43.367,42
TOTAL	61.693,57	753.770,70

10. DIFERIMENTOS

À data de 30 de Junho de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de diferimentos detalha-se como segue:

Descrição	30-06-2016			30-06-2015		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos:						
Gastos a reconhecer						
Seguros	6.419,86		6.419,86	1.431,80		1.431,80
Outros	11.700,00		11.700,00			
Total	18.119,86	0,00	18.119,86	1.431,80	0,00	1.431,80
Passivos:						
Rendimentos a Reconhecer						
Cedência de Jogadores						0,00
Outros	730.000,00		730.000,00			
Total	730.000,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00

11. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

À data de 30 de Junho de 2016 e 30 de Junho de 2015, não apresenta quaisquer valores relativo ao custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

12. CAPITAL PRÓPRIO

À data de 30 de Junho de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de capital próprio, decompõe-se conforme segue:



(Valores em euros)

Capital Próprio	30-06-2016	30-06-2015
Capital Social	250.000,00	250.000,00
Outros instrumentos de capital próprio		
Reservas legais	1.250,00	680,00
Outras reservas		
Outras variações no capital próprio		
Resultados Transitados	23.769,15	12.925,94
Excedentes de reavaliações		
Resultado Líquido do período	5.601,81	11.413,21
Total	280.620,96	275.019,15

12.1 - Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da Reserva Legal, até que esta represente 20% do capital da Entidade. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Entidade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Por aplicação de resultados do exercício anterior, a reserva legal aumentou no período em 570,00 euros.

12.2 - Limite da distribuição de bens aos sócios (Artigo 32.º do CSC)

1 - Sem prejuízo do preceituado quanto à redução do capital social, não podem ser distribuídos aos sócios bens da sociedade quando o capital próprio desta, incluindo o resultado líquido do exercício, tal como resulta das contas elaboradas e aprovadas nos termos legais, seja inferior à soma do capital social e das reservas que a lei ou o contrato não permitem distribuir aos sócios ou se tornasse inferior a esta soma em consequência da distribuição.

2 - Os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios bens da sociedade, a que se refere o número anterior, quando os elementos ou direitos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou, também quando se verifique o seu uso, no caso de activos fixos tangíveis e intangíveis.

13. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

À data de 30 de Junho de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de financiamentos obtidos detalha-se como segue:



(Valores em euros)

Descrição	30-06-2016			30-06-2015		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Instituições de crédito e sociedades financeiras						
Leasings	32.066,77	786,18	32.852,95	31.032,00	35.089,71	66.121,71
Letras Descontadas	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
Factoring	1.359.150,00	0,00	1.359.150,00	0,00	0,00	0,00
Outros Emprést. Bancários	152,00	0,00	152,00	12.056,14	0,00	12.056,14
Outros Financiadores						
Outros	0,00	600.000,00	600.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
Total	1.391.368,77	600.786,18	1.992.154,95	343.088,14	35.089,71	378.177,85

Locação Financeira

A Sociedade regista no seu ativo fixo tangível, os ativos adquiridos em regime de locação financeira. As principais condições contratuais das locações financeiras em vigor à data de 30 de Junho de 2016 são as seguintes:

Descrição	Valor Inicial do Contrato	Rendas Pagas	Valor Atual em Dívida	Rendas (Valores em euros)		
				Rendas até 1 ano	Rendas a mais de 1 e até 5 anos	Rendas a mais 5 anos
Viat.: Volvo 28-MR-94	203.106,47	174.490,07	28.616,40	28.616,40	0,00	0,00
Viat.: Chevrolet 05-NG-21	13.600,00	9.363,45	4.236,55	3.450,37	786,18	0,00
Total	216.706,47	183.853,52	32.852,95	32.066,77	786,18	0,00

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

À data de 30 de Junho de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de instrumentos financeiros detalha-se como segue:

ATIVOS FINANCEIROS	(Valores em euros)	
	30-06-2016	30-06-2015
Clientes	1.583.458,11	240.163,65
Estado e Outros entes Públicos	19.723,09	0,00
Acionistas	0,00	0,00
Devedores por Acréscimo de Rendimentos	10.778,98	70.003,28
Outros Devedores	50.914,59	43.367,42
Caixa e Depósitos Bancários	103.073,95	75.214,16
TOTAL	1.767.948,72	1.019.248,53



(Valores em euros)

PASSIVOS FINANCEIROS	30-06-2016	30-06-2015
Fornecedores	984.737,99	426.166,90
Adiantamento de Clientes	0,00	0,00
Estado e Outros entes Públicos	281.038,07	330.462,38
Financimentos Obtidos	1.992.154,95	378.177,85
O. contas a pagar	298.605,27	466.319,23
TOTAL	3.556.536,28	1.601.126,36

14.1. Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos com o Estado e outros entes públicos, no período findo em 30 de Junho de 2016 e no último período anual encerrado anterior, detalham-se como segue:

(Valores em euros)

Estado e outros entes públicos	30-06-2016		30-06-2015	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
IRC	19.723,09	-	-	0,00
Estimativa de Imposto	-	6.415,01	-	10.573,20
IRS	-	103.853,35	-	81.395,55
IVA	-	136.112,46	-	208.246,22
Segurança Social	-	34.657,25	-	30.247,41
Outros	-	-	-	-

14.2. Outra contas a pagar

À data de 30 de Junho de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de outras contas a pagar detalha-se como segue:

(Valores em euros)

O. CONTAS A PAGAR	30-06-2016	30-06-2015
Operações com o pessoal	30.309,89	8.414,13
Fornecedores de Investimentos	193.828,23	226.595,03
Outros Credores	25.637,51	24.794,01
<u>Acrescimos de Gastos</u>	48.829,64	186.518,00
Férias e Subsídio de férias O. Pessoal	48.829,64	36.518,00
Comissões	0,00	350.000,00
TOTAL	298.605,27	466.319,23

15. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

À data de 30 de Junho de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de vendas e prestações de serviços, detalha-se como segue:



(Valores em euros)

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	30-06-2016	30-06-2015
Vendas de Bens	-	-
Vendas	0,00	0,00
Bilheteira	232.789,04	183.959,97
Direitos Televisivos	3.280.990,00	2.050.000,00
Patrocínio e Publicidade	151.150,51	160.497,00
Atividades Comerciais	53.367,81	55.000,00
O.Lucros de Exploração	1.051,30	293.206,00
Prestação de Serviços	3.719.348,66	2.742.662,97
Total	3.719.348,66	2.742.662,97

16 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Os subsídios recebidos durante os períodos findos em 30 de Junho de 2016 e de 2015, foram os seguintes:

(Valores em euros)

SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO	30-06-2016	30-06-2015
Comparticipações da UEFA	40.560,94	42.689,97
Subsídio Deslocações às ilhas	2.533,40	2.703,78
Outros	0,00	0,00
TOTAL	43.094,34	45.393,25

17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos decompõe-se conforme segue:

(Valores em euros)

Descrição	30-06-2016	30-06-2015
Subcontratos	13.154,06	9.701,64
Trabalhos especializados	135.547,80	142.370,55
Vigilância e segurança	87.169,74	107.618,41
Honorários	210.139,56	165.898,25
Comissões	531.218,11	343.856,13
Conservação e reparação	77.844,37	54.867,36
Outros serviços especializados	3.699,74	2.517,14
Livros e Documentação Técnica	7.605,95	-
Material de escritório	12.253,88	8.808,48
Artigos para oferta	1.283,35	19.416,47
Equipamento Desportivo	100.410,02	125.651,10
Medicamentos e Artigos de Saude	18.759,04	16.832,33
Outros materiais	34.015,99	48.050,15
Electricidade	47.226,94	47.093,16
Combustíveis	11.170,37	11.893,15
Outras energias e fluidos	340,22	369,60
Deslocações e estadas	316.381,95	821.072,12
Rendas e alugueres	30.868,94	26.993,00
Comunicação	18.038,56	8.314,39
Seguros	6.675,55	8.100,47
Limpeza, higiene e conforto	16.504,13	12.429,11
Outros serviços diversos	13.789,60	12.282,27
Total	1.694.097,87	1.997.139,68



18. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal decompõem-se conforme segue:

(Valores em euros)

Gastos com pessoal	30-06-2016	30-06-2015
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	3.652.310,93	3.609.578,56
Indemnizações	0,00	24.186,80
Encargos s/ remunerações	302.835,40	294.630,77
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	318.633,54	256.240,42
Mecanismo de Solidariedade	0,00	60.000,00
Outros gastos	428.649,65	117.278,86
Total	4.702.429,52	4.361.915,41

18.1. – Número médio de trabalhadores ao serviço da empresa

Nos exercícios findos em 30 de Junho, o número médio de pessoas ao serviço foi o seguinte:

Descrição	30-06-2016	30-06-2015
Órgãos sociais	6	6
Pessoal	55	53
Total	61	59

19. PERDAS POR IMPARIDADE

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2016 e no período homólogo de 2015, o movimento registado na rubrica de perdas por imparidade foi o seguinte:

(Valores em Euros)

IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER (Clientes)	30-06-2016	30-06-2015
Saldo inicial (nota 8)	22.912,50	-
Constituição/reforço no período	12.912,50	22.912,50
Utilização		
Anulação/reversão		
Saldo final (nota 8)	35.825,00	22.912,50

20. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2016 e em 30 de Junho de 2015, a rubrica de Outros rendimentos e ganhos operacionais, detalha-se como segue:



(Valores em euros)

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	30-06-2016	30-06-2015
Royalties	4.000,00	0,00
Participação nas Competições Europeias	733.945,00	2.290.088,00
Participação nas Competições Nacionais	309.194,02	0,00
Cedência de Jogadores	210.000,00	611.000,00
Venda de Direitos Desportivos	1.736.000,00	1.161.000,00
Indemnizações AT	84.607,25	65.764,83
Outros	80.357,24	37.832,99
Total	3.158.103,51	4.166.685,82

Handwritten signature and initials

21. OUTROS GASTOS E PERDAS

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2016 e em 30 de Junho de 2015, a rubrica de Outros gastos e perdas, detalha-se como segue:

OUTROS GASTOS E PERDAS	30-06-2016	30-06-2015
Quotizações/Inscrições	93.173,14	81.864,84
Impostos	13.075,68	10.317,40
Multas e Penalidades	19.596,46	24.843,00
Alienação de Jogadores (valor líquido)	6.000,00	116.200,00
Donativos	50.000,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	56.052,87	43.763,09
Outros Juros	490,06	71,94
Outros Gastos de Financiamento	16.947,64	17.954,58
Total	255.335,85	295.034,85

22. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de depreciações e amortizações decompõem-se conforme segue:

(Valores em euros)

DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO	30-06-2016	30-06-2015
Ativo Fixo Tangível	8.942,07	70.027,73
Edifícios e outras construções	6.320,43	27.173,68
Equipamento Básico	1.264,67	9.106,08
Equipamento de Transporte	125,00	32.653,60
Equipamento Administrativo	1.090,75	653,25
Outros Ativos Fixos Tangíveis	141,22	441,12
Ativo Intangível	212.862,46	153.951,49
Outros Direitos (Passes dos jogadores)	212.366,67	152.534,96
Outros Ativos Intangíveis	495,79	1.416,53
Total	221.804,53	223.979,22



23. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Os Juros e Gastos similares suportados, nos exercícios findos em 30 de Junho de 2016 e 30 de Junho de 2015, apresentam o seguinte detalhe:

(Valores em euros)

JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	30-06-2016	30-06-2015
Juros suportados: de financiamentos obtidos	21.949,42	31.773,97
O. Juros e gastos similares suportados	-	-
Total	21.949,42	31.773,97

Os valores acima referidos respeitam apenas aos juros suportados com os financiamentos obtidos. Os restantes gastos financeiros suportados no período findo em 30 de Junho de 2016, no total de 17.437,70 €, foram acrescidos na rubrica de outros gastos e perdas, bem como os correspondentes valores relativos ao período findo em 30 de Junho de 2015.

24 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (IRC)

Conforme referido na nota 3.12 o Clube encontra-se sujeito a Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, às taxas prescritas no n.º 1 e 2 do artigo 87.º do Código do IRC (CIRC), beneficiando da taxa reduzida de 17% sobre os primeiros 15.000,00€ de matéria colectável, aplicando-se a taxa normal, que neste período é de 21%, sobre o valor restante da matéria colectável.

Os gastos estimados com imposto sobre o rendimento (IRC) nos períodos terminados em 30-06-2016 e 30-06-2015 são os seguintes:

(Valores em euros)

	30-06-2016	30-06-2015
Resultado antes de Impostos	12 016,82	21 986,41
Var. Patrim. Neg. n/refletidas n/ Resultado	-	-
Soma	12 016,82	21 986,41
A acrescentar (Coimas, Multas não fiscais)	19 161,00	24 843,00
Lucro Tributável	31 177,82	46 829,41
Taxa IRC 17% (s/ primeiros 15.000€ MC)	2 550,00	2 550,00
Taxa IRC Normal de 23% (Ano 2015)	-	7 370,76
Taxa IRC Normal de 21%	3 397,34	-
Imposto esperado	5 947,34	9 870,76
Diferenças permanentes	-	-
Ajustamentos à colecta - Tributação autónoma	-	-
Ajustamentos à colecta - derrama estadual	-	-
Ajustamentos à colecta - derrama municipal (1,5%)	467,67	707,44
Imposto sobre o rendimento do período	6 415,01	10 573,20
Taxa efectiva de imposto	53,38%	48,09%
Imposto corrente		
Imposto diferido gerado no exercício		



25 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Até à data de conclusão deste anexo não ocorreram factos significativos, que mereçam destaque, uma vez que não distorcem as demonstrações financeiras.

25.1 - Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de Junho de 2016, foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão em 29 de Setembro de 2016.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data:

Apenas o sócio único o poderá fazer em assembleia geral de aprovação de contas.

25.2 - Actualização da divulgação acerca de condições à data do Balanço

Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do Balanço acerca de condições que existiam à data do Balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram actualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não foram recebidas quaisquer informações após a data do balanço que motivem quaisquer alterações nas actuais divulgações.

26 – INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, a Gerência informa que esta sociedade desportiva não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (CRSS), a Gerência informa que a situação do RAFC – Futebol, SDUQ, Lda. perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período findo em 30 de Junho de 2016, esta SDUQ não efectuou quaisquer transacções com quotas próprias, sendo nulo o número de quotas próprias detidas à data de 30 de Junho de 2016.

Nos termos do Artigo 397.º do CSC, declara-se que não foram concedidas autorizações para negócios entre a sociedade e seus gerentes, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5 alínea e) do Artigo 66.º do CSC.



Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, aditado pelo DL n.º 185/2009, de 12 de Agosto, informa-se que a sociedade de revisores oficiais de contas "José Luís Azevedo, SROC, Unipessoal, Lda.", NIPC 502763990, com o n.º 99 de inscrição na OROC, facturou durante o período de 01 de Julho de 2015 a 30 de Junho de 2016 honorários no montante de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros), relativos na sua totalidade à revisão legal de contas.

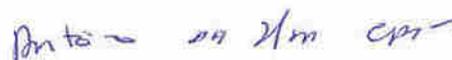
O Contabilista Certificado



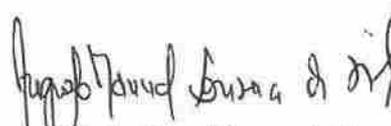
Susana Cristina de Araújo Pais
(CC N.º 73924)

A Gerência

António da Silva Campos



Maria Alexandrina da Silva Costa Cruz
Maria Alexandrina da Silva Costa Cruz



Augusto Manuel Fonseca da Silva